



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei Municipal nº 2.784 de 24/11/1997  
Fone: 4544-2133 - E-mail: cme@maua.sp.gov.br

22  
505/22  
drc

## PARECER CME/MAUÁ Nº 01/2022 – APROVADO EM 12/01/2022

**Interessado:** Secretaria de Educação

**Assunto:** Consulta sobre celebração de Termo de Adesão ao Programa de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP

**Processo CME nº 505/2022**

### 1. RELATÓRIO

#### 1.1. Histórico

O Secretário de Educação, Prof. José Luiz Cassimiro encaminhou Ofício nº 030/2022 solicitando manifestação do Conselho Municipal de Educação, sobre Adesão firmada entre a Secretaria de Educação de Mauá e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, objetivando Adesão ao Programa de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP, para a ampliação da Escola Municipal Professora Maria Rosemary de Azevedo, sediada no Jardim Zaira (Avenida Presidente Castelo Branco nº 2.737); ampliação da Escola Municipal Francisco Ortega, sediada no Jardim Alto da Boa Vista (Rua Estevam Gallo nº 253) e construção de uma nova Unidade Educacional no Jardim Paranaíba ou Vila Nova Mauá.

### 2. CONSIDERAÇÕES

O crescimento populacional na nossa cidade tem demonstrado a necessidade de ampliação no atendimento da Rede Municipal de Educação de Mauá, em diversos bairros da cidade. As regiões do Jardim Zaira, do Paranaíba e da Vila Nova Mauá são locais que apresentam grande demanda, sendo imperativa a expansão da Rede nessas Regiões.

O Governo do Estado de São Paulo publicou em setembro de 2021 legislação estadual – Lei nº 17.414, de 23 de setembro de 2021 - instituindo o Plano supracitado, que objetiva um regime de colaboração entre Estado e Municípios para melhoria da qualidade da educação e assistência técnica e financeira aos Municípios nos eixos: Material didático, pedagógicos, tecnologias educacionais e educação inclusiva; Transporte Escolar; Alimentação Escolar; Formação e Valorização de Profissionais; Infraestrutura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Lei Municipal nº 2.784 de 24/11/1997  
Fone: 4544-2133 - E-mail: cme@maua.sp.gov.br

23  
505/22  
drc

Física, Equipamentos e Gestão Pedagógica, Avaliação Educacional e Estratégias de Aprendizagem para alunos com altas habilidades, superdotados e com necessidades especiais.

O eixo de infraestrutura objetiva o atingimento de uma das metas do Plano Estadual de Educação no que tange à ampliação da oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos de idade até 2023. Essa meta também é proposição do Plano Municipal de Educação. A universalização do atendimento às crianças na faixa etária de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade também é meta a ser atingida tanto pelo Governo do Estado quanto pelo Governo Municipal.


### 3. CONCLUSÃO

Isto posto, à luz do Regime de Colaboração proposto entre Município e Estado e nos Termos deste Parecer, este Conselho reconhece a validade e aprova a celebração de Termo de Adesão ao Plano a ser firmado com referência à ampliação e construção de Unidades Escolares de Educação Infantil da Rede Municipal de Educação (creche e pré-escola) para o atendimento de aproximadamente 482 (quatrocentas e oitenta e duas) crianças. Sendo 172 (cento e setenta e duas) crianças atendidas na Escola Municipal Professora Maria Rosemary de Azevedo, 100 (cem) crianças na Escola Municipal Francisco Ortega e 210 (duzentas e dez) crianças na nova Unidade.

**VOTOS DOS CONSELHEIROS:** Maria Cristina Morgado Loureiro, Maurício Leme da Silva, Genirce Oliveira Fernandes, Filomena Franco de Oliveira, Nicole Fleury Galetti Galvão Rodrigues, Rosana Maciel Bilar, Juliana de Moraes dos Santos, Lucas Miranda, Luiz Antonio de Paula, Sandra Regina Chinchio Nascimento.

Reunião realizada por meio da plataforma Google Meet.

Mauá, 12 de janeiro de 2022

  
Prof. Maurício Leme da Silva  
Presidente do CME/Mauá